

Manuseio do Leite Materno Ordenhado nas Creches: Agosto Dourado

Departamento Científico de Aleitamento Materno (Gestão 2025-2028)

Presidente: Rossiclei de Souza Pinheiro

Secretário: Lelia Cardamone Gouvea

Conselho Científico: Daniela Marques de Lima Mota Ferreira,
Dolores Fernandez Fernandez, Hamilton Henrique Robledo,
Izailza Matos Dantas Lopes, Leandro Meirelles Nunes,
Lucia Mendes De Oliveira Rolim, Racire Sampaio Silva,
Simone Silva Ramos, Vanessa Macedo Silveira Fuck

Esta Nota Técnica estabelece os procedimentos padronizados para o manuseio do leite materno ordenhado nas creches públicas e privadas, de modo a assegurar que a extração, o acondicionamento, o transporte, o recebimento, o armazenamento, o descongelamento e o oferecimento ocorram com segurança higiênico-sanitária, preservando a qualidade nutricional e imunológica do leite humano.

O ingresso da criança na unidade escolar ou creche não deve representar a interrupção do aleitamento materno. Cabe à escola ou creche apoiar essa continuidade, permitindo tanto a amamentação no próprio ambiente quanto a entrega do leite materno ordenhado, além de criar ações de incentivo e valorização da amamentação na comunidade escolar.

Fundamentação normativa

Os procedimentos aqui descritos apoiam-se nas seguintes referências, detalhadas ao final desta Nota:

- Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos — Ministério da Saúde, 2019;
- Nota Técnica nº 3049124/2022 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que organiza a atuação em três frentes: incentivo, apoio e proteção;
- Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL);
- Recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde sobre aleitamento materno.
- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano. Disponível em: <<https://rblh.fiocruz.br>>
- Guia Prático de Aleitamento Materno Nº 165 (2024) – SBP

Análise

A Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde (MS) recomendam o aleitamento materno exclusivo (AME) nos primeiros seis meses e a manutenção da amamentação até os dois anos ou mais, com introdução de alimentação complementar adequada a partir dos seis meses.

A amamentação protege a saúde de crianças e mulheres, independentemente de onde elas vivam e de suas condições sociais. Estudos apontam que o AME no primeiro semestre de vida (sem água, chás, outros leites ou alimentos) contribui substancialmente para a redução da mortalidade infantil. A continuidade do aleitamento materno no segundo ano de vida pode contribuir para o alcance das necessidades nutricionais da criança e, além disso, evidências apontam que as crianças que são amamentadas por mais tempo têm menor morbidade e mortalidade, menor frequência de má-oclusão dentária, maior inteligência e menor risco de excesso de peso, obesidade e diabetes. O aleitamento materno continuado também é importante para as mães, reduzindo o risco de câncer de mama e potencialmente reduzindo o risco de câncer de ovário e diabetes tipo 2.

Definições

Leite materno ordenhado (LMO): leite humano extraído manual ou mecanicamente pela mãe e destinado ao consumo do próprio filho;

Lactário / bancada exclusiva: espaço ou superfície de uso específico para a manipulação do leite ordenhado;

Banho-maria desligado: método de descongelamento/aquecimento em que o frasco é imerso em água previamente aquecida, com o fogo já apagado.

Vedação essencial

É permitida somente a amamentação e o oferecimento de leite ao próprio filho. A amamentação cruzada (uma mãe amamentar o bebê de outra) é proibida, conforme orientação da OMS e do MS, pelo risco de transmissão de doenças.

Extração (ordenha) do leite materno

A ordenha pode ser realizada em casa, no ambiente de trabalho ou na própria escola/creche. Recomenda-se a extração manual, seguindo as etapas abaixo.

1. Preparo do ambiente e da embalagem

- a) Escolher ambiente tranquilo, confortável e limpo, longe de animais; evitar ordenhar no banheiro ou ao ar livre, para reduzir o risco de contaminação;
- b) Utilizar frasco de vidro incolor, de boca larga, com tampa plástica (nunca tampa de metal), ou embalagem plástica específica para leite humano. Verificar se a tampa plástica tem uma proteção cartonada por dentro que deve ser removida antes de esterilizar;
 - **Frasco de vidro:** remover rótulos e resíduos de cola, lavar com água e sabão esfregando bem. Colocar em uma panela, o vidro e a tampa cobrindo totalmente com água e ferver por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura. Escorra a água da panela e coloque o frasco e a tampa para secar de boca para baixo em um pano seco e limpo. Deixar secar naturalmente. Não enxaguar após a fervura. Guardar seco, em recipiente (caixa) com tampa.
 - **Embalagem plástica específica:** já vem pronta e esterilizada; é de uso único e deve ser descartada após o consumo.

2. Higiene pessoal

- Retirar acessórios das mãos (anéis, pulseiras, relógio);
- Cobrir os cabelos com touca, lenço ou tecido limpo;
- Lavar as mãos e os braços até o cotovelo com água e sabão;
- Secar as mãos com papel-toalha (sem deixar resíduo) ou pano limpo; e
- Evitar conversar durante a retirada do leite ou utilizar uma máscara ou fralda cobrindo o nariz e a boca.

3. Técnica de ordenha

1. Massagear toda a mama com as pontas dos dedos ou a palma da mão, em movimentos circulares, começando pela aréola (parte escura);
2. Posicionar o polegar acima do limite da aréola e os dedos indicador e médio abaixo dela, formando um “C”;
3. Firmar os dedos, empurrá-los para trás em direção ao tronco e comprima o polegar contra os demais dedos, repetindo várias vezes o movimento até o leite começar a sair; mudar de posição ao redor da aréola para esvaziar todas as áreas;
4. Não deslizar os dedos sobre a mama, para não a machucar;
5. Desprezar os primeiros jatos ou gotas; e
6. Ao abrir o frasco de vidro, apoiar a tampa em local limpo com a face interna para cima e fechar logo em seguida; nas embalagens plásticas, abrir e fechar conforme orientação do fabricante.

ORDENHA DO LEITE MATERNO

Procedimentos Higiênico-Sanitários | rBLH/NT 16.21 e NT 18.21

1



1. Preparar o Material

Separe frascos de vidro esterilizados, bombas, acopladores e etiquetas para rotulagem.

2



2. Higienizar as Mãos

Lave mãos e antebraços com água e sabão. Esfregue entre os dedos e sob as unhas por 20 segundos.

3



3. Paramentação

Prenda os cabelos. Use máscara e gorro. Em BLH: jaleco, luvas e óculos de proteção.

4



4. Massagear a Mama

Massageie da base em direção ao mamilo com movimentos circulares suaves.

5



5. Estimular o Mamilo

Estire ou rode suavemente o mamilo entre os dedos para estimular a ejeção do leite.

6



6. Posicionar os Dedos

Polegar acima, outros dedos abaixo, na borda da aréola — Técnica de Marmet.

7



7. Comprimir e Ordenhar

Comprima a aréola contra as costelas com polegar e indicador, de forma rítmica.

8



8. Desprezar os Primeiros Jatos

Descarte os primeiros jatos em gaze. Reduz até 90% da carga bacteriana inicial.

9



9. Alternar as Mamas

Altere a cada 5 minutos ou quando o fluxo de leite diminuir.

10



10. Rotular e Armazenar

Identifique o frasco (NT 17.21) e armazene conforme NT 18.21 (freezer: até 15 dias).

Armazenamento do Leite Humano Ordenhado | rBLH/NT 18.21

Geladeira ($\geq 5^{\circ}\text{C}$): até 12 h | Freezer ($\leq -3^{\circ}\text{C}$): até 15 dias

Fonte: Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano — rBLH/NT 16.21 e 18.21 | Fiocruz / Ministério da Saúde, 2021

Acondicionamento e identificação

- O frasco não precisa ser preenchido totalmente em uma única extração. Ao completá-lo, o leite deve chegar, no máximo, a dois dedos abaixo da boca do recipiente;
- No caso de novas coletas de leite, para completar o volume coletado anteriormente, utilizar outro recipiente, copo de vidro esterilizado, por exemplo, e ao terminar, juntar imediatamente este leite ao frasco que se encontra no freezer ou congelador. Não encher o frasco até a borda. Deixar um espaço de dois dedos abaixo da tampa. O leite pode ficar armazenado no congelado por até 15 dias;
- **Identificar cada recipiente com:** nome da mãe, nome da criança, turma ou sala de aula e data e horário da primeira extração. Pode-se usar caneta sobre uma fita crepe; e
- Armazenar preferencialmente no freezer ou congelador.

Recomenda-se, sobretudo no início, levar pequenos volumes distribuídos em vários potes, o que facilita o controle da quantidade oferecida e a identificação do volume médio consumido por dia na creche.

Transporte e Termo de Responsabilidade

- O leite deve ser transportado até a creche em caixa térmica, isopor ou bolsa térmica, em condições higiênicas adequadas; e
- O responsável que entregar o leite ordenhado deve assinar um Termo de Responsabilidade de Leite Ordenhado Adequadamente que pode ser disponibilizado pela creche, atestando que extração, armazenamento e transporte foram feitos de forma segura.

Sem exigência de documentação para amamentar

- A escola não pode exigir qualquer documentação para que a mãe amamente na unidade, então basta manifestar interesse e alinhar horários; e
- Também não é necessário documento ou declaração da UBS para que a mãe entregue o leite ordenhado na creche.

Recebimento na unidade escolar ou creche

Cada unidade deve designar um funcionário responsável pelo recebimento do leite ordenhado (agente administrativo, professor, cozinheiro ou outro colaborador). Esse responsável assina uma única vez o check-list de Recebimento

do Leite Ordenhado, documento único válido para todos os alunos, verificando os requisitos a seguir:

Requisito	Critério de conformidade
Embalagem	Específica para leite materno, limpa e sem sujidades. Vidro incolor de boca larga com tampa plástica rosqueável (proibida tampa de metal) OU saco plástico atóxico, pré-esterilizado, descartável, com vedação antivazamento e próprio para banho-maria.
Transporte	Realizado em caixa térmica, isopor ou bolsa térmica, em condições higiênicas adequadas.
Temperatura na entrega	De preferência congelado. Aceita-se também refrigerado ou em temperatura ambiente quando a mãe acabou de fazer a extração.
Validade	Congelado: até 15 dias da data da extração. Refrigerado: até 12 horas da data da extração.
Armazenamento	Congelado no congelador; refrigerado no refrigerador ou congelador.
Identificação	Nome da mãe; nome do aluno; turma; data e horário da primeira coleta (a mais antiga).

- Caso o recipiente chegue com informações incompletas (data/hora da extração, nome do aluno, turma ou nome da mãe), o responsável pela entrega pode complementá-las no ato do recebimento.
- Se o leite não atender a algum requisito, orientar a mãe sobre os ajustes necessários e, nesse momento, contatar a Gerência de Nutrição Escolar (GNE) ou responsável pela creche para verificar a conduta cabível conforme o requisito inadequado.

Armazenamento na escola

Após o recebimento, o recipiente deve ser imediatamente entregue às nutricionistas para o armazenamento adequado.

- A escola deve dispor de refrigerador com congelador ou *freezer* exclusivo para o leite materno, em condições higiênico-sanitárias adequadas e rigorosamente higienizado;
- Leite recebido congelado: armazenar no congelador ou freezer do lactário; validade máxima de 15 dias a partir da data da primeira extração;

- Leite recebido refrigerado: armazenar na parte superior do refrigerador ou freezer, separado de outros itens; e
- Leite descongelado em banho-maria desligado: validade de 12 horas sob refrigeração, devendo ser utilizado no mesmo dia.

Proibições no armazenamento

- Não é permitido RECONGELAR o leite materno;
- O leite materno não deve permanecer em temperatura ambiente; e
- O leite que sobrar no copo deve ser descartado.

Descongelamento

O descongelamento é realizado pelos cozinheiros, em banho-maria desligado, da seguinte forma:

1. Colocar a água para ferver;
2. Desligar o fogo;
3. Imergir o frasco na água quente, com o fogo já desligado;
4. Agitar o frasco de tempos em tempos para facilitar o descongelamento; e
5. A temperatura ideal é próxima à do corpo humano, ou seja, nem fria, nem quente.

Descongelamento antecipado: se os cozinheiros optarem por descongelar o leite com antecedência, ele deve ser mantido na parte superior do refrigerador, separado de outros alimentos, e aquecido em banho-maria desligado imediatamente antes de ser oferecido à criança.

Oferecimento à criança

- Após o descongelamento, colocar o leite conforme o consumo da criança, para evitar desperdício. Iniciar com volumes pequenos, principalmente nos primeiros dias: havendo recusa, permanece uma sobra limpa que pode ser ofertada novamente mais tarde no mesmo dia;
- A sobra limpa (não oferecida) deve ser guardada na parte superior do refrigerador e reaquecida em banho-maria antes de nova oferta. Já o leite que teve contato com a boca da criança (sobra no utensílio) deve ser descartado e não pode ser reaproveitado; e
- O oferecimento é realizado pela equipe preparada e treinada, normalmente os cuidadores, em contato com a família, priorizando o uso de copo ou xícara de 50 ml.

1. Utensílios

- Preferir copos pequenos de boca larga, com volume de 50 ml, ou adaptações como colheres dosadoras, evitando a chamada “confusão de bicos”;
- Identificar o utensílio com o nome completo da mãe e da criança e a turma em que está matriculada (etiqueta ou fita crepe); e
- Se a criança não aceitar o copo/xícara de 50 ml, conversar com a mãe e avaliar alternativas (copo educativo ou colher dosadora); o essencial é garantir a aceitação e o consumo do leite materno.

Higienização dos utensílios

Após o uso dos utensílios de oferecimento (panela, pote de vidro, copo educativo e outros), os cuidadores procedem à esterilização:

1. Lavar copo, colher ou copo educativo com água, esponja e detergente neutro;
2. Ferver os utensílios em panela exclusiva e higienizada, cobrindo-os completamente com água;
3. Manter a fervura por 15 minutos, contados a partir do início da fervura;
4. Escorrer a água e deixar secar naturalmente com a boca para baixo, sobre pano multiuso descartável limpo ou papel-toalha; e
5. Não tocar a parte interna do copo ou da colher após a esterilização.
 - Embalagens plásticas específicas devem ser desprezadas após o uso, e
 - O frasco de vidro, após esterilizado, deve ser devolvido à mãe para reutilização.

Panela exclusiva

- A panela usada para ferver os utensílios deve ser exclusiva para essa finalidade, devidamente identificada e em boas condições de conservação.

Observância à NBCAL

A Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância protege o aleitamento materno contra práticas que estimulem o uso de mamadeiras, chupetas e substitutos do leite materno. Assim, no âmbito das creches:

- Não deve haver imagens, brinquedos ou materiais pedagógicos que incentivem o uso desses itens, especialmente nas Salas de Acolhimento (é vedado, por exemplo, afixar fotos de bicos, chupetas e mamadeiras);

- Não devem ser aceitas doações ou parcerias com empresas que comercializem esses produtos ou que sejam por elas patrocinadas.

Leitura sugerida

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view> Acesso em julho 2026.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Nota Técnica nº 3049124/2022 — recomendações para a execução do PNAE em creches: aleitamento materno e alimentação saudável (0 a 36 meses). Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/nota_tecnica_aleitamento.pdf Acesso julho 2026.

BRASIL. Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/promocao-da-saude/controle-e-regulacao-dos-alimentos/nbcal> Acesso julho 2026.

Fundação Oswaldo Cruz - Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano. Disponível em: <https://rblh.fiocruz.br> Acesso julho 2026.

Organização Mundial da Saúde (OMS); Ministério da Saúde. Recomendações sobre aleitamento materno e vedação da amamentação cruzada. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/aleitamento-materno> Acesso julho 2026.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Guia Prático de Aleitamento Materno Atualização 2024 – Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24585d-GPRATICO-GuiaPratico_de_AM-Atualizacao.pdf Acesso julho 2026

Victora CG, Horta BL, Mola CL, Quevedo L, Pinheiro RT, Tavares R, et al. Association between breastfeeding and intelligence, educational attainment, and income at 30 years of age: a prospective birth cohort study from Brazil. *Lancet Glob Health*. 2015;3(4):e199–205.

Victora CG, Bahl R, Barros AJD, França GVA, Horton S, Krasevec J, et al. Breastfeeding in the 21st century: epidemiology, mechanisms, and lifelong effect. *Lancet*. 2016;387(10017):475-490.

PRESIDENTE:

Edson Ferreira Liberal (RJ)

1º VICE-PRESIDENTE:

Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck (SP)

2º VICE-PRESIDENTE:

Anamária Cavalcante e Silva (CE)

SECRETÁRIO GERAL:

Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

1º SECRETÁRIO:

Rodrigo Aboudib Ferreira (ES)

2º SECRETÁRIO:

Valma Francisca Hutim Gondim de Souza (PA)

3º SECRETÁRIO:

Márcia Gomes Penido Machado (MG)

DIRETORA FINANCEIRA:

Maria Angélica Barcellos Svaiter (RJ)

2ª DIRETORIA FINANCEIRA:

Sidnei Ferreira (RJ)

3ª DIRETORIA FINANCEIRA:

Renata Belém Pessoa de Melo Seixas (DF)

DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)

DIRETORA ADJUNTA:

Valma Francisca Hutim Gondim de Souza (PA)

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Marynea Silva do Vale (MA)

COORDENADORES REGIONAIS

NORTE: Adelmá Alves de Figueiredo (RR)

NORDESTE: Ana Jovina Barreto Bispo (SE)

SUDESTE: Marisa Lages Ribeiro (MG)

SUL: Nilza Maria Medeiros Perin (SC)

CENTRO-OESTE: Renata Belém Pessoa de Melo Seixas (DF)

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**TITULARES:**

Jose Hugo Lins Pessoa (SP)

Marisa Lages Ribeiro (MG)

Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)

Sulim Abramovici (SP)

Valma Francisca Hutim Gondim de Souza (PA)

SUPLENTE:

Analiária Moraes Pimentel (PE)

Bruno Leandro de Souza (PB)

Dolores Fernandez Fernandez (BA)

Rosana Alves (ES)

Silvio da Rocha Carvalho (RJ)

CONSELHO FISCAL

Cláudia Rodrigues Leone (SP)

Lígia Maria Oliveira Moreira (BA)

Ana Márcia Guimarães Alves (GO)

ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS:**COORDENAÇÃO:**

Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

Anamária Cavalcante e Silva (CE)

Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)

Elena Marta Amaral dos Santos (AM)

Evelyn Eisenstein (RJ)

Paulo César de Almeida Mattos (RJ)

DIRETORIAS E COORDENAÇÕES**COORDENAÇÃO DO CEXTEP (COMISSÃO EXECUTIVA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA)****COORDENAÇÃO:**

Hélio Villaca Simões (RJ)

COORDENAÇÃO ADJUNTA:

Ricardo do Rego Barros (RJ)

MEMBROS:

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

Carla Príncipe Pires C. Viana Braga (RJ)

Clóvis Francisco Constantino (SP)

Cristina Ortiz Sobrinho Valette (RJ)

Grant Wall Barbosa de Carvalho Filho (RJ)

Sidnei Ferreira (RJ)

Silvio Rocha Carvalho (RJ)

COMISSÃO EXECUTIVA DO EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA AVALIAÇÃO SERIADA**COORDENAÇÃO:**

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

Luciana Cordeiro Souza (PE)

MEMBROS:

João Carlos Batista Santana (RS)

Mara Morelo Rocha Felix (RJ)

Ricardo Mendes Pereira (SP)

Vera Hermínia Kalika Koch (SP)

Victor Horácio de Souza Costa Junior (PR)

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**DIRETORES:**

Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

Sérgio Cabral (RJ)

AMÉRICA LATINA**COORDENADORES:**

Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

Ricardo do Rego Barros (RJ)

PAÍSES DA LÍNGUA PORTUGUESA**COORDENADORES:**

Clóvis Francisco Constantino (SP)

Marcela Damásio Ribeiro de Castro (MG)

Maria Angélica Barcellos Svaiter (RJ)

DIRETORIA DE DEFESA DA PEDIATRIA**DIRETOR:**

Fábio Augusto de Castro Guerra (MG)

DIRETORIA ADJUNTA:

Edson Ferreira Liberal (RJ)

Sidnei Ferreira (RJ)

MEMBROS:

Alberto Cubel Brull Júnior (MS)

Ana Mackartney de Souza Marinho (TO)

Anenisia Coelho de Andrade (PI)

Ariane Molinaro Vaz de Souza (RJ)

Carllindo de Souza Machado e Silva Filho (RJ)

Cláudio Orestes Britto Filho (PB)

Corina Maria Nina Viana Batista (AM)

Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)

Gilberto Pascolat (RJ)

Isabel Rey Madeira (PR)

Jocileide Sales Campos (CE)

Kassie Regina Neves Cargnin (RJ)

Maria Angélica Barcellos Svaiter (RJ)

Paulo Tadeu Falanghe (SP)

Ricardo Maria Nobre Othon Sidou (CE)

DIRETORIA CIENTÍFICA**DIRETOR:**

Dirceu Solé (SP)

DIRETORIA CIENTÍFICA - ADJUNTA

Luciana Rodrigues Silva (BA)

DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS E GRUPOS DE TRABALHO:

Dirceu Solé (SP)

Luciana Rodrigues Silva (BA)

PROGRAMAS NACIONAIS DE ATUALIZAÇÃO**PEDIATRIA - PRONAP****COORDENADORA:**

Fernanda Luisa Ceragioti Oliveira (SP)

COORDENADORES ADJUNTOS

Claudia Bezerra Almeida (SP)

Tulio Konstanyner (SP)

NEONATOLOGIA - PRORN

Cláudia Rodrigues Leone (SP)

Renato Soibelman Procianny (RS)

Rita de Cássia Silveira (RS)

TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - PROTIPEP

Helena Muller (RS)

Werther Bronow de Carvalho (SP)

TERAPÊUTICA PEDIÁTRICA - PROPEP

Claudio Leone (SP)

Sérgio Augusto Cabral (RJ)

EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA - PROEMPEP

Gilberto Pascolat (PR)

Hany Simon Júnior (SP)

Sérgio Luis Amantéa (RS)

NEUROPEDIATRIA - PRONEUROPEP

Giuseppe Mario Carmine Pastura (RJ)

Magda Lahorgue Nunes (RS)

Márcio Moacyr Vasconcellos (RJ)

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES:**TRATADO DE PEDIATRIA**

Edson Ferreira Liberal (RJ)

Dirceu Solé (SP)

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Anamária Cavalcante e Silva (CE)

Clóvis Francisco Constantino (SP)

Fábio Ancona Lopes (SP)

Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck (SP)

Maria Angélica Barcellos Svaiter (RJ)

Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

DIRETORIA DE CURSOS, EVENTOS E PROMOÇÕES**DIRETOR:**

Renato de Ávila Kfourri (SP)

DIRETOR ADJUNTO:

Sérgio Luis Amantéa (RS)

MEMBROS:

Isabel Rey Madeira (RJ)

Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck (SP)

Marise Helena Cardoso Tófoli (GO)

Renata Belém Pessoa de Melo Seixas (DF)

Ricardo Queiroz Gurgel

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE REANIMAÇÃO NEONATAL

Maria Fernanda Branco de Almeida (SP)

Ruth Guinsburg (SP)

COORDENAÇÃO PALS – REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA

Alexandre Rodrigues Ferreira (MG)

Kátia Laureano dos Santos (PB)

COORDENAÇÃO BLS – SUPORTE BÁSICO DE VIDA

Cássia Freire Vaz (RJ)

Valéria Maria Bezerra Silva (PE)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE APRIMORAMENTO EM NUTROLOGIA PEDIÁTRICA (CANP)

Virginia Resende Silva Weffort (MG)

PEDIATRIA PARA FAMÍLIAS**COORDENAÇÃO GERAL:**

Edson Ferreira Liberal (RJ)

COORDENAÇÃO OPERACIONAL:

Camila Salomão Mourão (AP)

Nilza Maria Medeiros Perin (SC)

Renata Dejtiar Waksman (SP)

EDITORES DA REVISTA SBP CIÊNCIA

Joel Alves Lamounier (MG)

Marco Aurélio Palazzi Sáfiadi (SP)

Mariana Tschopke Aires (RJ)

EDITORES DO JORNAL DE PEDIATRIA (JPED)**COORDENAÇÃO:**

Renato Soibelman Procianny (RS)

MEMBROS:

Antônio José Ledo Alves da Cunha (RJ)

Crésio de Aragão Dantas Alves (BA)

Dirceu Solé (SP)

Isisélia Alves Pontes da Silva (PE)

João Guilherme Bezerra Alves (PE)

Magda Lahorgue Nunes (RS)

Marco Aurélio Palazzi Sáfiadi (SP)

EDITORES REVISTA RESIDÊNCIA PEDIÁTRICA**EDITORES CIENTÍFICOS:**

Clímax Couto Sant'Anna (RJ)

Marlene Augusta Rocha Crispino Santos (RJ)

EDITORES ADJUNTOS:

Márcia Garcia Alves Galvão (RJ)

Rosana Alves (ES)

Silvio da Rocha Carvalho (RJ)

COORDENAÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO:

Jandrei Rogério Markus (TO)

CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO:

Cláudio D'Elia (RJ)

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

Gustavo Guida Godinho da Fonseca (RJ)

Isabel Rey Madeira (RJ)

Leonardo Rodrigues Campos (RJ)

Márcia Cortez Bellotti de Oliveira (RJ)

Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant'Anna (RJ)

Rafaela Baroni Aurilio (RJ)

Sidnei Ferreira (RJ)

COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA:

Anamária Cavalcante e Silva (CE)

COORDENAÇÃO DE PESQUISA:

Claudio Leone (SP)

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**COORDENAÇÃO:**

Rosana Alves (ES)

MEMBROS:

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

Alessandra Carla de Almeida Ribeiro (MG)

Ana Lúcia Ferreira (RJ)

Angélica Maria Bicudo (SP)

Anna Tereza Miranda Soares de Moura (RJ)

Rosana Fiorini Puccini (SP)

Silvia Wanick Sarinho (PE)

COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA E ESTÁGIOS EM PEDIATRIA**COORDENAÇÃO:**

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

MEMBROS:

Aurimery Gomes Chermon (PA)

Claudio Barsanti (SP)

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

Gilberto Pascolat (PR)

Jefferson Pedro Piva (RS)

Liana de Paula Medeiros de A. Cavalcante (PE)

Marynea Silva do Vale (MA)

Mauro Batista de Moraes (SP)

Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)

Rita de Cássia Viegas Gomes Lins Bittencourt (PB)

Sérgio Luis Amantéa (RS)

Sheyla Ribeiro Rocha (SP)

Silvia Regina Marques (RJ)

Silvio da Rocha Carvalho (RJ)

Susana Maciel Guillaume (RJ)

Tânia Denise Resener (RS)

Victor Horácio da Costa Junior (PR)

COORDENAÇÃO DAS LIGAS DOS ESTUDANTES**COORDENADOR:**

Lélia Cardamone Gouvêa (SP)

MEMBROS:

Adelmá Alves de Figueiredo (RR)

André Luis Santos Carmo (PR)

Anna Tereza Miranda Soares de Moura (RJ)

Cássio da Cunha Ibiapina (MG)

Fernanda Wagner Fredo dos Santos (PR)

Luiz Anderson Lopes (SP)

Marynea Silva do Vale (MA)

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**COORDENAÇÃO:**

Ana Maria de Oliveira Ponte (RJ)

MEMBROS:

Claudio Barsanti (SP)

Edson Ferreira Liberal (RJ)

REDE DA PEDIATRIA**COORDENAÇÃO:**

Anamária Cavalcante e Silva (CE)

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

Rubem Couto (MT)

MEMBROS:

AC - SOCIEDADE ACREANA DE PEDIATRIA

Ana Isabel Coelho Montero

AL - SOCIEDADE ALAGOANA DE PEDIATRIA

Bruna de Sá Duarte Auto

AM - SOCIEDADE AMAZONENSE DE PEDIATRIA

Adriana Távora de Albuquerque Taveira

AP - SOCIEDADE AMAPEENSE DE PEDIATRIA

Camila Salomão Mourão